



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerimos a realização de estudos técnicos viários para implementação de área de estacionamento destinada à pessoa com deficiência na Avenida Artur de Queirós, 872 - Casa Branca.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente, para que seja enviada equipe técnica para realização de estudos técnicos viários para implementação de área de estacionamento destinada à pessoa com deficiência na Avenida Artur de Queirós, 872 - Casa Branca.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedidos de munícipes, solicita-se a implantação de área de estacionamento para pessoas com deficiência no referido endereço. A medida é necessária visto que o local abriga um centro espírita de grande movimentação, frequentado por pessoas com mobilidade reduzida e deficiência que hoje enfrentam dificuldades para embarque e desembarque. A vaga garantirá maior acessibilidade, segurança e dignidade aos frequentadores, em respeito às normas de inclusão e mobilidade urbana.

Diante disso, pede-se uma avaliação técnica na localidade para a implantação da devida sinalização.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 9 de junho de 2026.

Major Vitor Santos
Vereador

Marli



ANEXO

